



RESOLUÇÃO CMS Nº 011, de 02 de Outubro de 2014.

Aprovação da Prestação de Contas  
do Segundo Quadrimestre de  
2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária ordinária realizada em 26 de Setembro de 2014, resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre do exercício de 2014;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morris Pimenta e Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde